



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DA VEREADORA BENNY BRIOLLY

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026

**EMENTA: DECLARA A PARADA DO
ORGULHO LGBT DE NITERÓI COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
DE NITERÓI**

Art. 1º Declara como Patrimônio Cultural Imaterial de Niterói a Parada do Orgulho LGBT de Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

BENNY BRIOLLY
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DA VEREADORA BENNY BRIOLLY
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer a Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Niterói como patrimônio cultural de natureza imaterial do município, considerando sua relevância histórica, social, política e cultural para a cidade.

A Parada LGBTQIA+ de Niterói se consolidou, ao longo dos anos, como uma das mais importantes manifestações populares do município, reunindo milhares de pessoas em um ato público que celebra a diversidade, promove a cidadania e reafirma a luta por direitos da população LGBTQIA+. Trata-se de um evento que transcende o caráter festivo, configurando-se como espaço de visibilidade, resistência e afirmação de identidades historicamente marginalizadas.

O reconhecimento como patrimônio imaterial dialoga com os princípios estabelecidos pela UNESCO, que compreende como patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões e celebrações que grupos e comunidades reconhecem como parte integrante de sua cultura. Nesse sentido, a Parada LGBTQIA+ de Niterói se enquadra plenamente como expressão viva da cultura contemporânea, marcada pela pluralidade e pela luta por direitos humanos.

Além disso, a iniciativa fortalece o compromisso do município com a promoção da igualdade, do respeito às diferenças e do enfrentamento à discriminação, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana previstos na Constituição Federal de 1988. Em um país que ainda apresenta altos índices de violência contra pessoas LGBTQIA+, reconhecer a Parada como patrimônio imaterial é também um ato político de valorização da vida, da memória e da resistência dessa população.

A Parada desempenha, ainda, papel relevante na economia local, fomentando o turismo, a cultura e o comércio, movimentando diversos setores da cidade e contribuindo para a construção de uma imagem de Niterói como um município plural, acolhedor e comprometido com os direitos humanos.

Por fim, este reconhecimento contribui para a preservação e continuidade da Parada LGBTQIA+ como manifestação cultural, garantindo que futuras gerações possam não apenas celebrar, mas também compreender a importância histórica da luta por igualdade de direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DA VEREADORA BENNY BRIOLLY

Diante do exposto, a aprovação da presente proposta representa um avanço significativo na valorização da diversidade e na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.